## Regras de Suspensões

(\*) Em cumprimento ao artigo 43 §2° da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1° e 3° da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:

Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) días da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.

Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.

Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço pode ser rescindido.

Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

## Veja aqui o resumo de cobranças de cada celular

Valor de cobranças por celular - Uso por tipo de ligação e serviços EXCEDENTES											
Cobranças e Descontos Claro Internet Empresa	(63) 992 R\$	237 8525		99237 9554 99,90		99238 2217 99,90		99,90		99238 7008 99,90	
Total para cada celular	R\$	99,90	R\$	99,90	R\$	99,90	R\$	99,90	R\$	99,90	
Valor Total Cobrado											
Cobranças Claro Internet Empresa								R\$		499,50	
Total									R\$ 49	99,50	

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações Nº 00110691/032018

www.claro.com.br

Av 104 Norte - Av. Juscelino Kubistschek, 38 A Plano Diretor CEP 77006 - 014 - Palmas - TO

CNPJ 40.432.544/0433-85 Inscrição Estadual: 29.442.152-1 Atendimento Claro: 1052

CPF/CNPJ: 04.253.770/0001-05 Nº da Conta: 110991607 N° do Cliente: 928537866

SERVICO NACIONAL DE APREENDIZAGEM RURAL SENANATORIS: 22 Serie B23 Via Única Q 402 NORTE AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURA**DIJAS/dle** Emissão: 23/03/2018 C 01 L 1 A CXPST 102 PLANO DIRETOR NORTE Período: 23/02/2018 à 22/03/2018

CFOP: 5307

Reservado ao Físco: 6c44.be64.3835.364f.18f3.d016.283f.9a95

Tributo Estac	dual ICMS	Base de Cálculo (R\$): 499,50	Aliquota (%): 29,00	Valor (R\$): 144.86	- 1	Isento/Não Tributável (R\$):	-
Tributo Fede		Base de Cálculo (R\$): 499,50	Aliquota (%): 0,65	Valor (R\$): 3,25		Isento/Não Tributável (R\$):	-
Tributo Fede	ral COFINS	Base de Cálculo (R\$): 499,50	Aliquota (%): 3,00	Valor (R\$): 14,99	2	Isento/Não Tributável (R\$):	-

77006 - 378 PALMAS TO

	Base de Cálculo (R	s) ICMS Valor I	MS Valor PIS	Valor COFINS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Serviços	7.5					
Claro Internet Empresa		499,50 14	4,86 3,25	14,99	-	499,50
Valor Total da Nota Fiscal		499,50 14	4,86 3,25	14,99		499,50

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente

## Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro CO DDD 61 a 69 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 110991607 Claro CO DDD 61 a 69	Agência:	
Nome do Cliente:	CPF/CNPJ:	
Banco:	Data:	
Número da conta Corrente:	Assinatura:	